

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1787 de 22/06/07

LEI Nº. 7328/07
DE 04 DE JUNHO DE 2007

Denomina a Quadra de Esportes situada na Praça Humanismo, no bairro Floradas de São José, de "Quadra de Esportes CB PM Luiz Cláudio Monteiro".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

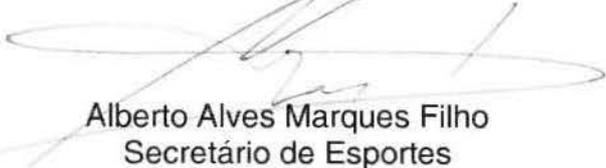
Art. 1º. Fica denominada a Quadra de Esportes situada na Praça Humanismo, no bairro Floradas de São José, de "Quadra de Esportes CB PM Luiz Cláudio Monteiro".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de junho de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Esportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e
sete.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 235/2007 de autoria do Vereador José Luis)